

PROJETO DE LEI Nº 084 /2021/GPMW

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DJALMA ARAÚJO FERREIRA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

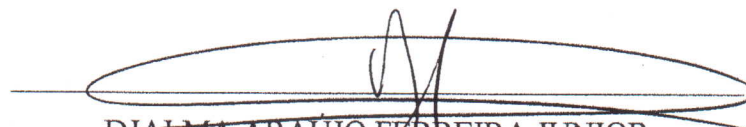
Art. 1º. Fica denominada “PRAÇA DORALICE ABREU DE AGUIAR”, a praça pública da vila, localizada entre a rua Antônio Ferreira da Silva, rua Padre Josimo e rua Juscelino Kubitscheck nesta Cidade de Wanderlândia/TO.

Art. 2º. A administração adotará as providências legais para fixar em local próprio, com destaque, no âmbito da mencionada praça, placa de identificação com a denominação “PRAÇA DORALICE ABREU DE AGUIAR”.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas caso se façam necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wanderlândia/TO, 18 de novembro de 2021.



DJALMA ARAÚJO FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal